



PROTOCOLO

## PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

N.º 33 Livro 01 Folha 18 Data 25.02.91

Hora 10:00

Funcionário

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

N.º

N.º

AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA - PTB

PROJETO DE LEI Nº 009/91, DE 21.02.91

"Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, dos lotes abaixo relacionados, em nome de seus respectivos ocupantes.

- JOANA ROSA DE SOUSA  
RG. 729.221 SSP/MT  
CPF. 432.172.061/34  
Lote 09, quadra 72 - Bairro São Sebastião.
- JOAQUIM DE OLIVEIRA  
RG. 110.273 SSP/MT  
CPF. 274.771.421-72  
Lote 17, quadra 160 - Vila Serrinha.
- SEBASTIANA BENTO GONÇALVES  
RG. 1.096.165 SSP/Go  
CPF. 329.360.791-87  
Lote 2-A, quadra 115 - Bairro Santo Antonio.
- JOÃO FERREIRA NASCIMENTO  
RG. 1.267.401 SSP/Go  
CPF. 284.131.991-15  
Lote 3-A, quadra 115 - Bairro Santo Antonio.

Lauder



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 33 Livro 01 Folha 48 Data 25 02 91 Horas <i>10h45</i> <i>[Signature]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	<b>AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB</b>		

...

fls.02

- MARIA APARECIDA COSTA  
 RG.  
 CPF. 459.389.201-59  
 Lote 01-A, quadra 115 - Bairro Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de Fevereiro de 1991.

*[Signature]*  
 CLODOALDO ALVES DA SILVA  
 Vereador-PTB

**Aprovada por Unanimidade**  
**Em Sessão de** *17/03/91*  
*[Signature]*



PROTÓCOLO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">PROTÓCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>83 Livro 01 Folha 18 Data 25/02/91</p> <p>Horas <u>10h30</u></p> <p style="text-align: center;"><u>W. Alves</u></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p> </div>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

fls. 03

JUSTIFICATIVA

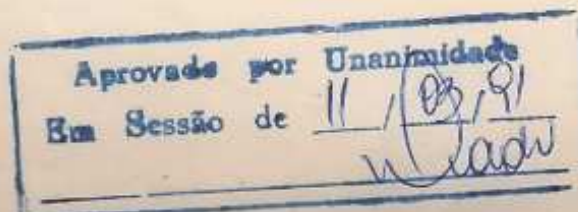
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os imóveis descritos neste Projeto, são ocupados por famílias ali estabelecidas há muito tempo, já construíram suas residências e fizeram várias benfeitorias, pelo que desejam que a municipalidade lhes dê o documento definitivo de propriedade, para que, comprovem de direito, a condição de legítimos proprietários daqueles imóveis.

Esta matéria, tem por objetivo, tornar legal a condição de propriedade daquelas pessoas, resolvendo assim um problema de ordem social, dando maior seguridade aos ocupantes dos referidos imóveis, obedecendo acima de tudo os preceitos da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, no seu artigo 203, § 6º e no artigo 109.

Data supra.

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Vereador-PTB



*Chaud.*  
EXM<sup>o</sup>. SR. DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

MD.: PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

P. M. - Barra do Garças	
Prot. Sob Nº	200 / 89
Em	12 / 06 / 89
<i>Chaud.</i>	
Encarregado	

EU, JOANA ROSA DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, residente nesta cidade de Barra do Garças Estado de Mato Grosso à Rua Liberdade nº 113 Bairro São Sebastião, Vem Mui respeitosa<sup>mente</sup> Requerer REQUER CONVÊNIO e logo após o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um lote de Terras locado sob nº 09 (Nove) da Quadra nº 72 (Setenta e Dois) do Bairro São Sebastião.

N. Termos.

P. Deferimento.

Barra do Garças-MT., 12 de Junho de 1.989.-

+ Joana Rosa de Sousa  
JOANA ROSA DE SOUSA  
Requerente

Isento  
Taxa  
Protocolo  
*M. B. P.*

05189  
Luz

"ARNALDO JOSÉ MARQUES" \_\_\_\_\_, brasileiro,

casado \_\_\_\_\_, Pedroiro \_\_\_\_\_, portador do C.P.F. \_\_\_\_\_  
estado Civil

079 371 211/49. \_\_\_\_\_, Rg. 853.602.MT. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado

D E C L A R A, para todos os devidos fins e direitos  
que, construí uma casa residencial com \_\_\_\_\_ 07 \_\_\_\_\_, comados com a  
metragem de \_\_\_\_\_ 54 \_\_\_\_\_ m2. Situada lote nº 09(nove) da Quadra nº  
72 \_\_\_\_\_, na Rua Liberdade nº113 Vila São Sebastião

Bairro São Sebastião \_\_\_\_\_; para o Sr. ( a ) ANTINIO ALVES DA  
SILVA. \_\_\_\_\_, brasileiro, ( a ) \_\_\_\_\_

casado \_\_\_\_\_; lavrador \_\_\_\_\_, portador ( a ) \_\_\_\_\_  
estado Civil \_\_\_\_\_ Profissão

do C.P.F. 284 322 741/00. \_\_\_\_\_, Rg. 1.409 415.GO \_\_\_\_\_, resi-  
dente e domiciliado ( a ) Rua Xavante nº17 Centro.

É, por ser verdade, firmo a presente juntamente com  
duas testemunhas, com firmas reconhecidas.

Barra do Garças, MT \_\_\_\_\_ 13 \_\_\_\_\_, de outubro \_\_\_\_\_ 1.982.

RECIBO

[Handwritten Signature]  
Pedreiro

\_\_\_\_\_  
Proprietário ( a ) .

TESTEMUNHAS.

"JOANA ROSA DE SOUSA"  
abaixo assinado, brasileiro, viúva, Do Lar,  
Estado civil Profissão  
portador do CPF 432 172 061/34, C. de Identidade RG. 729 221.SSF/M T.  
Título de Eleitor nº 56277218/99 filho, \_\_\_\_\_  
obrigado

CLARISMUNDO FIRMINO DE SOUSA  
e SEBASTIANA ROSA DE SAOUSA  
Residente Rua Liberdade nº 113 Bairro São Sebastião

venho mui respeitosamente requerer de V.Exa., se digne conceder-lhe o compe-  
tente Título Definitivo de Propriedade, de um lote de terras situado na  
Zona urbana, bairro São Sebastião  
localado sob nº 09(nove), Quadra nº 72(setenta e dois)  
Área de 360(trz.e sessenta)M2 m2. Dentro dos seguintes:

Frete com a rua Liberdade nº 113  
Lado Direito para o lote nº \_\_\_\_\_  
Lado Esquerdo para o lote nº \_\_\_\_\_  
Fundos para o lote nº \_\_\_\_\_

O requerente sujeita-se os impostos e taxas exigidos por lei.  
Nestes Termos.  
P. Deferimentos.

Barra do Garças, MT, 30 de janeiro de 1.990

x Joana Rosa de Souza  
REQUERENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do lote nº 09 Quadra nº 72

Loteamento São Sebastião com área de 360.00 M<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Parte: el Rua Liberdade medindo 12.00 mts  
Direito: el lote "10" medindo 30.00 mts  
Esquerdo: el lote "08" medindo 30.00 mts  
Frente: el lote "17" medindo 12.00 mts

Tudo como mostra Mapa em anexo.

B. GARRAS M<sup>te</sup>, 091 Julho 1982

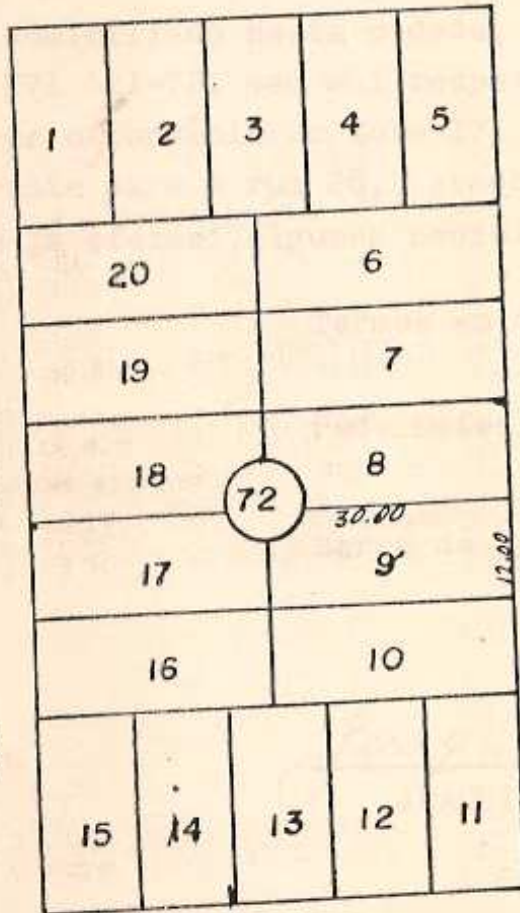
  
TOPOGRAFO: ALCEBIADES LUCINDO LEAL

RUA

FRANCISCO

LIRA

GARIMPEIROS



DOS

LIBERDADE

RUA

ALPES

RUA

RUA

LOCAÇÃO E VISTORIA  
DO LOTE 0629DA  
QUADRA 72



P. M. - Barra do Garças  
Prot. Sob Nº 210,89  
Em 21,06,89  
*Amorim*  
Encarregado

JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casa do, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG. nº 110.273 e do EPF nº 274 771 421-72, vem mui respeitosamente à presença de " V.Excia., requerer o Convênio do lote 17, da Quadra 160, na Vila " Serrinha, com frente para a rua 26, sendo que ocupo a referida área desde 1976, onde já efetuei algumas benfeitorias.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Barra do Garças-Mt., em 19 de Junho

de 1989.

*Joaquim de Oliveira*  
JOAQUIM DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado nesta cidade, à rua ' Araguaia nº 09, setor Alto da Boa Vista, portador do RG nº 387.== 840 - SSP/MT e do CPF nº 137.413.731 - 68, DECLARO, para os devidos fins de direito, que construí, no período compreendido entre maio a julho de 1977, uma casa residencial com 44.80m<sup>2</sup>, dividida em 05(cinco) cômodos, coberta com telha colonial, piso de cimento com vermelhão, rebocada por dentro e respaldada por fora e construída com tijolos comuns.

Declaro ainda, que a obra em questão ' foi construída sobre o lote 17 da quadra 160, com frente para a rua 26, no Bairro Serrinha, nesta cidade, sendo pertencente ao Sr. JOAQUIM DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 110.273 SSP/MT e do CPF nº 274.771.421 - 72, residente nesta cidade.

Por ser verdade, firmo a presente nesta data, na presença de duas testemunhas.

Barra do Garças-MT., em 03 de janeiro de 1991.

RECONHECO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ PEREIRA DA SILVA


CPF nº 137.413.731-68

TESTEMUNHAS:»

1- Cezar Jordão da Silva

2- Aracelis Pereira Sousa

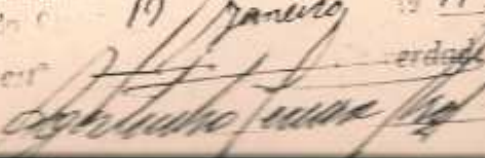
...nico, para os  
efeitos que a presente faz  
cópia é reprodução fiel do  
documento que me fo  
apresentado

  
Escrivão Jaramentado  
**CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO**  
Barra do Garças - MT. 23/01/91  
Data

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
Reconheço a firma Petro de  
Netiane Freitas Souza  
E. N.º 4.893 e dou fe

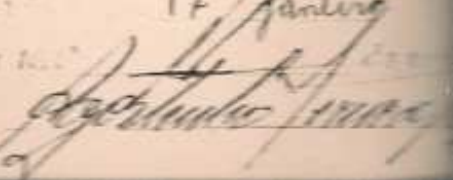
Barra do Garças, 17 de Janeiro de 1991  
Em test.  da verdade

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
Reconheço a firma Petro de  
Jose Pereira da Silva  
E. N.º 6.487 e dou fe

Barra do Garças, 19 de Janeiro de 1991  
Em test.  da verdade



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
Reconheço a firma Petro de  
celso Jose da Silva  
E. N.º 10.427 e dou fe

Barra do Garças, 17 de Janeiro de 1991  
Em test.  da verdade

77. 04189  
*Alcebiades Lucindo Leal*

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote 17 da Quadra 160 do  
Bairro Santo Antonio, com a área de 330,00 m<sup>2</sup>.

Área Construída 44,80 m<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua 26, medindo 11,00 metros  
L. Direito: para o lote 18, medindo 30,00 metros  
L. Esquerdo: para o lote 16, medindo 30,00 metros  
Fundo : para o lote 09, medindo 11,00 metros

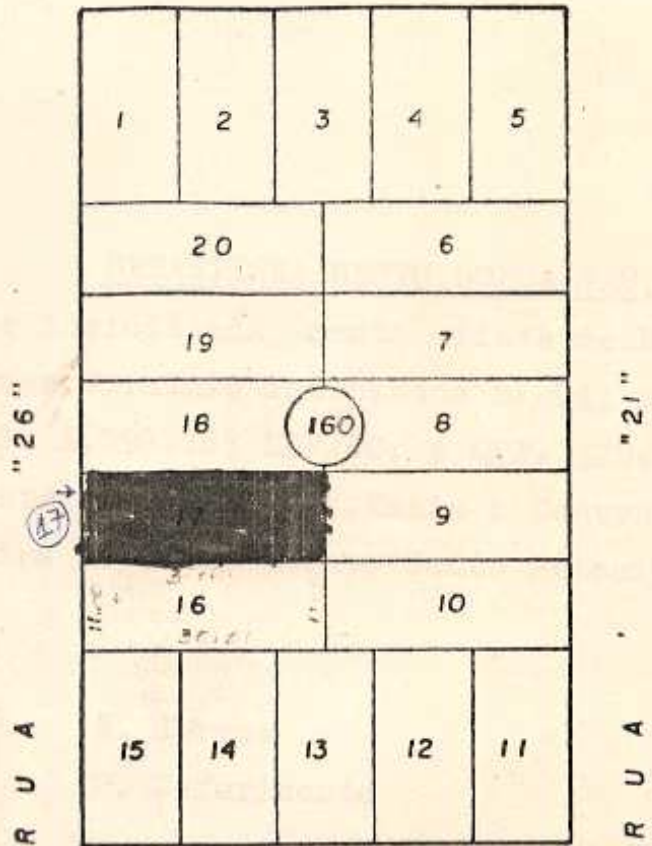
Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 19 de Junho de 1.989

*Alcebiades Lucindo Leal*  
\_\_\_\_\_  
TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

Fl. 05189  
*Amorim*

R U A A M A Z O N I A



"26"

A3

"21"

R U A

R U A

R U A 15 DE SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS M.T.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

SQSU-SEC OBRAS E SERV URBANOS

FOLHA ÚNICA

Esc  
DATA 10/08/84

LOC E VISTORIA DA QUADRA 160

EXCELENTÍSSIMO SR.  
PREFEITO MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS - MT.

P. M. - Barra do Garças
Prot. Sub Nº 086 / 86
Em 17 / 06 / 86
<i>[Handwritten Signature]</i>
Recebido

02  
*[Handwritten Signature]*

SEBASTIANA BENTO GONÇALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliada, nesta cidade de Barra do Garças-MT, à Rua Rodrigues Firminio dos Santos nº 04, portadora da carteira de Identidade 1.096.165 SSP/GO, e CPF. 329.360.791-87 vem mui respeitosamente requerer de V.Excia o Convenio do lote de terras nº 2-A Quadra 115, loteamento Santo Antonio, com área de 161,50 M2.

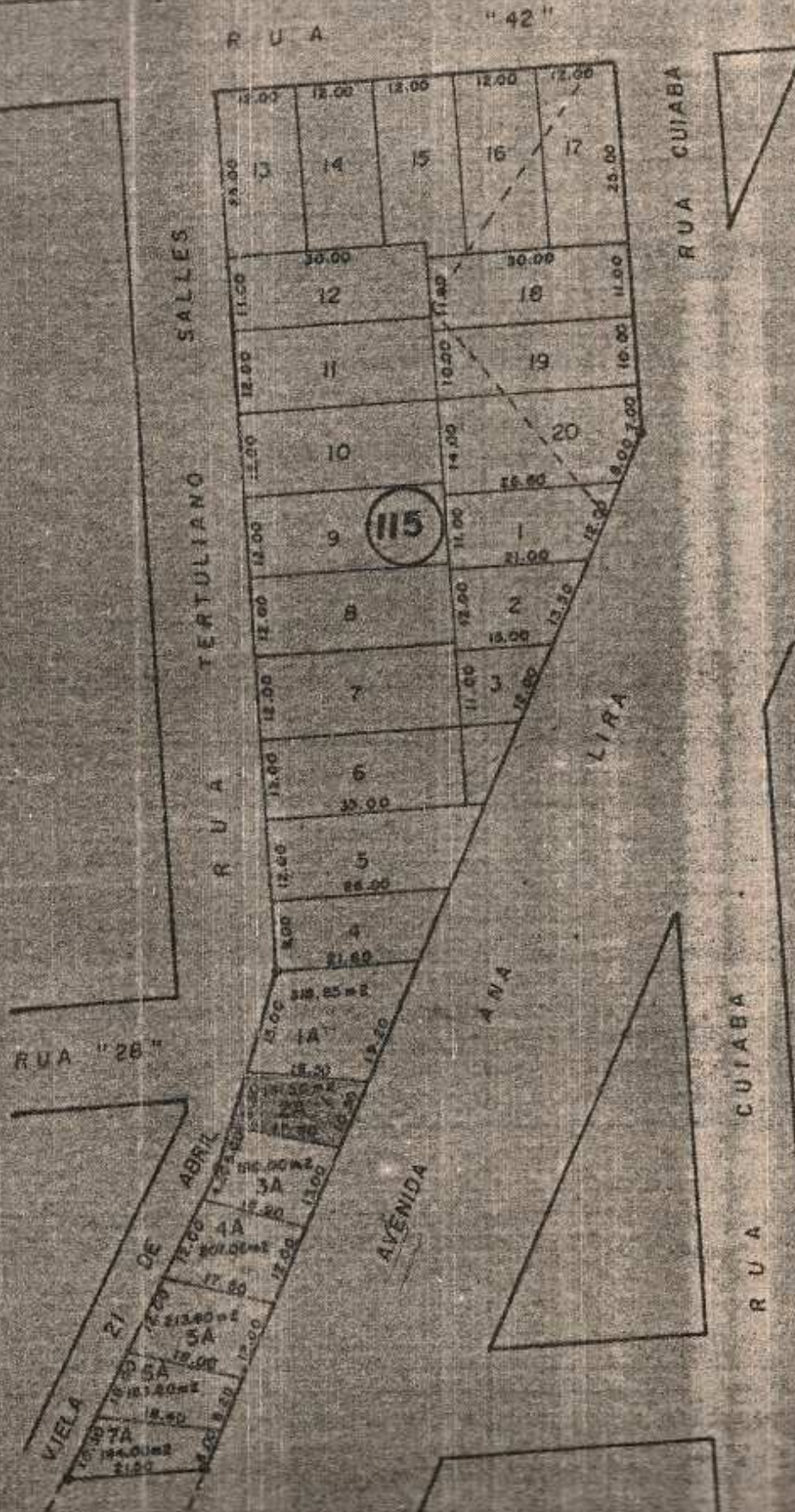
N. Termos

P. Deferimento

Barra do Garças 17 de Junho de 1.986

Sebastiana Bento Gonçalves

05  
1969



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

SUB-SEÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS



D E C L A R A Ç Ã O

Eu, José Benedito da Costa, brasileiro(a)  
Divorciado, pedreiro, portador do CPF.nº 711.863.288-00  
Estado Civil, profissão  
RG. nº 638.161-SSP/MT, residente e domiciliado(a) AV: Ana Lira s/n Bairro Santo Antonio

D E C L A R O, para todos os devidos fins e direitos que, construí uma casa residencial com 04 (quatro) cômodos com a metragem de 46,11 M<sup>2</sup>, situada no lote nº 02-A da Quadra 115 na Rua AV: Ana Lira c/fundo p/ viela 21 de Abril

Bairro Santo Antonio, para o Sr.(a) Sebastiana Bento Gonçalves, Solteira, du lar E.Civil, profissão portador do(a) do CPF.nº 329.360.791-87 RG. nº 1.096.165-SSP/GO residente e domiciliado(a) AV. Ana Lira nº02-A Bairro Stº Antonio Barra do Garças - MT ;

E, por ser verdade, firmo a presente juntamente com duas testemunhas, com firmas reconhecidas.

Barra do Garças - MT, 28 / 01 / 91

PEDREIRO 17.407

Sebastiana Bento Gonçalves  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço a firma Super

de José Benedito da Costa Pnº 17.407 e don  
le

Barra do Garças, 06 de Fevereiro de 1991

Em test. de verdade.

**RECONHECO**

**RECONHECO**



[Signature]  
22.243

[Signature]  
12.315

RECONHECO



MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritivo do lote 2-A da Quadra 115  
do Bairro Santo Antonio, com a área de 161,50 m<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frete: para a Av. Ana Lira Medindo 10,50 metros  
L. Direito: para o lote 3-A, medindo 17,80 metros  
L. Esquerdo: para o lote 1-A, medindo 18,50 metros  
Fundo: para a rua Tertuliano Sales, medindo 8,50 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 18 de Janeiro de 1.991

  
\_\_\_\_\_  
TCE. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS = MATO GROSSO

Fls. 21/88

P. M. - Barra do Garças  
Prot. Sol. nº 389, 88  
Em 19 de 12, 88

JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, funcionário Público, residente nesta cidade de Barra do Garças-MT, portador da Cédula de Identidade RG 1.267.401-SSP/GO e do C. P. F. nº MF nº 284.131.991-15, vem muito respeitosamente requerer doação do lote 3-A da 115 do Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Barra do Garças, 19 de Dezembro de 1.988

João Ferreira do Nascimento  
JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO

Depto. a lotes  
Kleber

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Nelito Joaquim da Silva, brasileiro(a)

Casado, Pedreiro, portador do CPF.nº 173.090.691-53  
Estado Civil, profissão

RG. nº 752.837/SSP=GO, residente e domiciliado(a) Rua  
Joana Cristino Cortes nº 04 Bairro Santo Antonio

D E C L A R O, para todos os devidos fins e direi-

tos que, construí uma casa residencial com 05 cômodos com  
a metragem de 75,20 M<sup>2</sup>, situada no lote nº 03-A da Quadra 115  
na Rua Avenida Ana Lira s/N C/fundo p/ viela 21 de Abril

Bairro Santo Antonio, para o Sr.(a) João Ferreira  
do Nascimento, casado, G.No turno  
E.Civil, profissão

portador do(a) do CPF.nº 284.131.991-15 RG. nº 1.267.401-SSP/GO  
residente e domiciliado(a) Av.Ana Lira s/n Bairro Santo Antonio  
Barra do Garças- MT;

E, por ser verdade, firmo a presente juntamento com  
duas testemunhas, com firmas reconhecidas:

Barra do Garças- MT, 21 / 01 / 91

Nelito Joaquim da Silva  
PEDREIRO 8853

João Ferreira do Nascimento  
PROPRIETÁRIO 24.339

TESTEMUNHAS:

Silvia Regina do Nascimento  
77.315

Adão D. do Nascimento  
27.333

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço a firma Silvia Regina do Nascimento

Nelito J. da Silva 8853

João Ferreira do Nascimento 24.339

Adão D. do Nascimento 27.333



RECONHECO

RECONHECO

RECONHECO


MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote 3-A da Quadra 115 do Bairro Santo Antonio, com a área de 190,00 m<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frete: para a Av. Ana Lira, medindo 13,00 metros  
L. Direito: para o lote 4-A, medindo 16,90 metros  
L. Esquerdo: para o lote 3-A, medindo 17,50 metros  
Fundo: para a rua 21 de Abril, medindo 4,20 metros e 6,80 me-  
tros.  
Tudo como mostra mapa anex.

Barras do Garças, 18 de Janeiro de 1.991

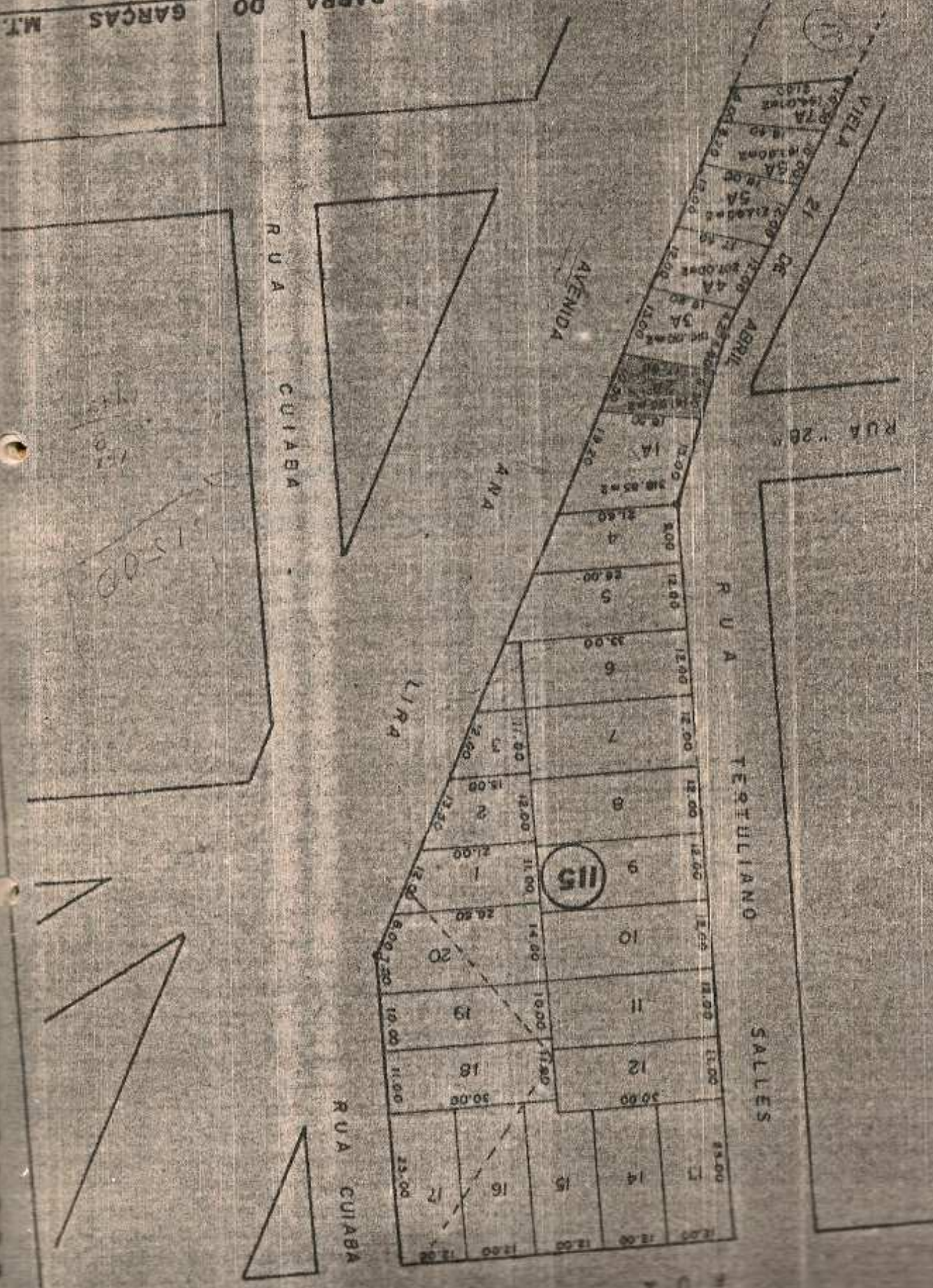
  
\_\_\_\_\_  
TCP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL



SOSU-SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MT.



Fls. 021  
*[Handwritten signature]*

N E S T A -

M. M. Barra do Garças  
Pres. Sob. nº 190, 17  
12 08 88  
*[Handwritten signature]*

MARIA APARECIDA COSTA, brasileira, viúva, do lar, portador do CPF sob o nº 459.389.201-59 e RG nº re sidente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência REQUE RER se digne DOAR o imóvel da Quadra 115 Lote 01-A - Vila Santo Anto nio, a requerente possui benfeitorias no imóvel e, reside desde de 1.975.

N. Termos em que

P. deferimento;

Barra do Garças, 11 de agosto de 1.988.

*Maria Aparecida Costa*

*entru - u para  
posterior  
de F. 021  
[Handwritten signature]*

DECLARAÇÃO

Eu, Rubinaldo Maia Abreu, brasileiro(a)  
casado, pedreiro, portador do CPF 162.301.241-49  
estado civil profissão  
RG. nº 042.229/SSP-MT, residente e domiciliado à Rua  
28 S/N Bairro Santo Antonio Barra do Garças- MT.

DECLARO, para todos os devidos fins e direi -  
tos que, construí uma casa residencial com 03, cômodos com  
a matragem de 37,66 m2. situada lote nº 01-A da Quadranº 115  
na Rua AV. Ana Lira nº 08 Fundo B/rua Tertuliano Sales  
Bairro Santo Antonio, para o Sr.(a) Maria Aparecida  
Costa /-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/, Viuva, do-lar  
Estado civil profissão  
portador(a) do CPF nº 459.389.201-59 RGnº  
residente e domiciliado(a) Av. Ana Lira nº 08 Bairro Santo Antonio  
Barra do Garças - MT;

E, por ser verdade, firmo a presente, juntamente  
com duas testemunhas, com firmas reconhecidas.

Barra do Garças-MT., 21 de Janeiro de 1.991

Rubinaldo Maia Abreu  
Pedreiro

Maria Aparecida Costa  
Proprietário

Testemunhas

1º José Ferreira da Luz

Guarandi Rodrigues  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Reconheço a firma Empresário de  
Maria Aparecida Costa nº 22553  
Guarandi Rodrigues nº 865 Rubinaldo  
Maia Abreu nº 935 e do Sr. Pete



Reconheço a firma Empresário  
de José Ferreira da Luz  
e nº 33.407 e do Sr.  
Pete.

Em 1991 de 21 de Janeiro  
Guarandi Rodrigues

Barra do Garças - MT, 21 de Janeiro de 1991  
Em 1991 de 21 de Janeiro  
Guarandi Rodrigues

RECONHECO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote 1-A da Quadra 115  
do Bairro Santo Antonio, com a área de 318,85 m<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

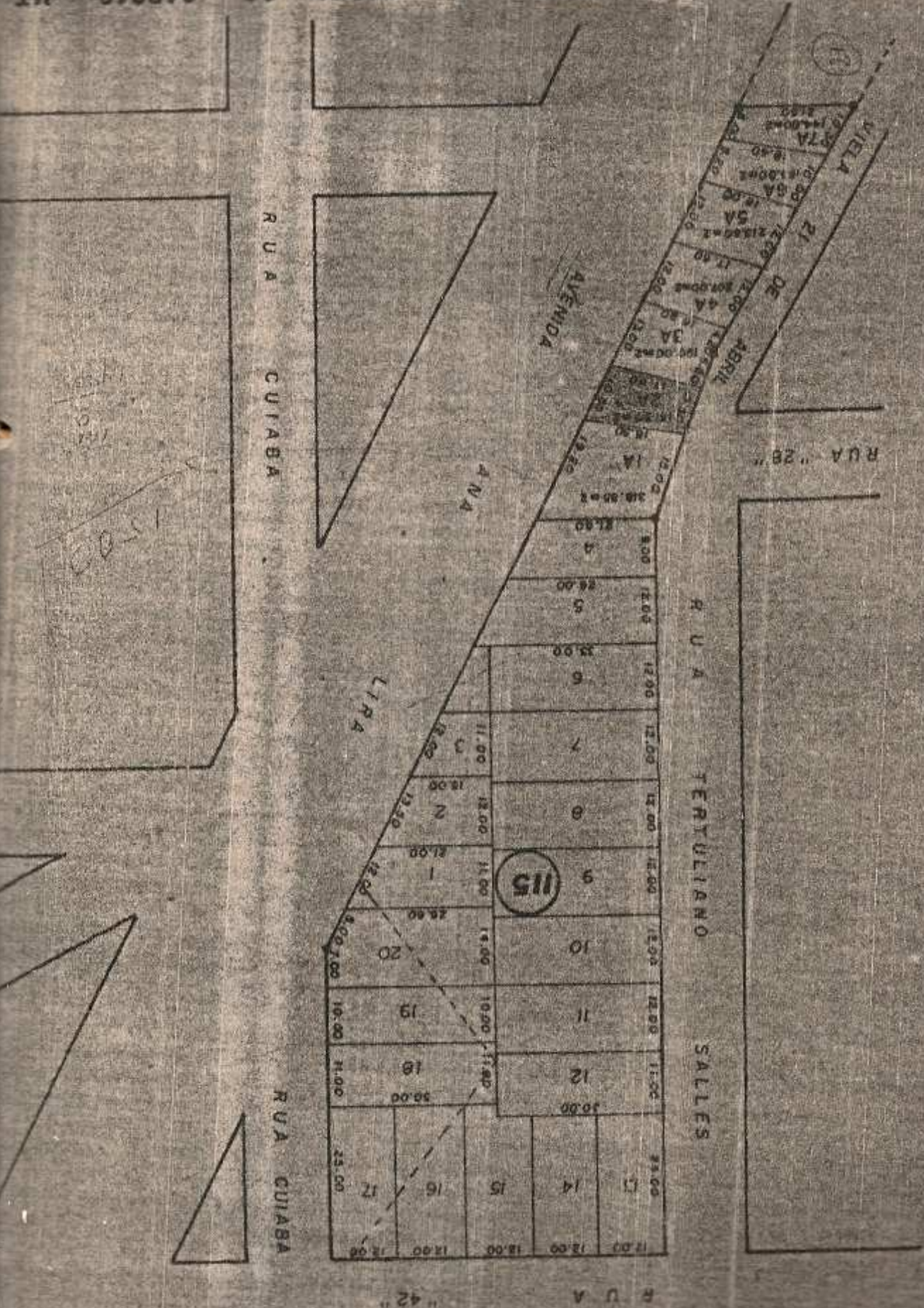
Frente: para a Av<sup>as</sup> Ana Lira, medindo 19,20 metros  
L. Direito: para o lote 2-A, medindo 18,50 metros  
L. Esquerdo: para o lote 4, medindo 21,60 metros  
Fundo: para a rua Tertuliano Sales, medindo 15,00  
metros.

Tuço como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 18 de Janeiro de 1.991

  
\_\_\_\_\_  
TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL





**DATA**

Aos 25 dias do mês de Julho de 1991 foram me entregues estes autos.  
Em Viçosa

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO SUDESTE  
VOTADO

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Projeto de Lei  
no 009/91, foi protocolado  
nos autos 337  
Em 25 / 02 / 91 Viçosa

**REMESSA**

Aos 25 dias de Julho de 1991  
faço remessa destes autos ao Juiz de Direito  
para as Câmaras Municipais  
Viçosa

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Reativação de Lei nº 009/91.*

VEREADORES

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

**Aprovado por Unanimidade**  
 Em Sessão de 11/03/91  
*Waldemar*

OBS.: *Para o Qd. e Lavagem da Avenida de Assistência Jurídica e Saúde*